

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de junho de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado na assembleia de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3; **(2)** a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 27 de agosto de 2022; e **(3)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. Postergação do pagamento do prêmio de remuneração no valor de 1,00% (um por cento) flat, que estava previsto para o dia 13 de junho de 2022, conforme deliberado na assembleia de 27 de maio de 2022, para o dia 23 de junho de 2022, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), calculados até o dia 23 de junho de 2023 e pagos fora do ambiente B3.
2. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 27 de agosto de 2022.
3. A autorização à diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral extraordinária, incluindo: (i) negociar e acordar quaisquer cláusulas e condições, assumir e cumprir quaisquer obrigações, independentemente do valor envolvido, e praticar todos os demais atos necessários; e (ii) negociar e acordar todas as cláusulas e condições, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar qualquer contrato e instrumento relacionados ou decorrentes da Emissão para implementação das deliberações ora aprovada, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão, e o aditamento às garantias outorgadas, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 5.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 1.614.083, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos, e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, datado de 01 de abril de 2022 e registrado no 10.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.228.960, de 05 de abril de 2022, conforme alterado de tempos em tempos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 24 de junho de 2022. Mesa: Nilton Bertuchi – Presidente; Luiz Guilherme Godoy

Cardoso de Melo – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Nilton Bertuchi e Roberto Bocchino Ferrari).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Mesa:

Nilton Bertuchi
Presidente
CPF: 195.514.838-47

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário
CPF: 219.818.498-23

FS - AGE Aditamento Debêntures - 24 06 22 doc
Código do documento 835ef7c5-128b-4a8e-b88b-5841a3c938c4



Assinaturas



NILTON BERTUCHI:19551483847

Certificado Digital

nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br

Assinou como parte



LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO

Certificado Digital

Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

04 Jul 2022, 15:07:23

Documento 835ef7c5-128b-4a8e-b88b-5841a3c938c4 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T15:07:23-03:00

04 Jul 2022, 15:09:17

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-04T15:09:17-03:00

05 Jul 2022, 10:12:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 21238). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE_ATOM: 2022-07-05T10:12:57-03:00

05 Jul 2022, 10:29:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 9016). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE_ATOM: 2022-07-05T10:29:42-03:00

Hash do documento original



(SHA256):ba9fd333046a814c148a4fbd7fcfc337a2554a6382c41aeba57499db9c81cf6

(SHA512):75d270d09d61d33f3c9a5a8d9b46cd334543877fdfa6688658b05bebc354c396bc733b44da8bbfb20de72972ea7a0815169ac0cc5481ad102e92fc7b64bf0f4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign